

MOTORISTA MORRE EM ACIDENTE ENTRE CARRO E TRATOR

Um homem morreu na tarde deste sábado (15) após um grave acidente envolvendo um automóvel Fiat Uno e um trator Mercedes-Benz Actros na rodovia SP-463, na altura do km 158, no município de Vitória Brasil (SP). A colisão, descrita pelas autoridades como extremamente violenta, mobilizou diversas equipes de segurança e resgate e deixou a região em estado de comoção. Segundo informações do boletim de ocorrência, a Polícia Militar Rodoviária foi acionada por volta das 17h30 após motoristas que trafegavam pela rodovia perceberem a gravidade do acidente e acionarem os serviços de emergência. Ao chegarem ao local, os policiais encontraram uma cena devastadora: o Fiat Uno estava completamente destruído, com partes do veículo espalhadas pela pista e pelo acostamento. O condutor do automóvel permanecia preso às ferragens e já sem vida, impossibilitando qualquer tentativa de resgate. O médico do SAMU, ao avaliar a situação, constatou o óbito ainda no local. Informações preliminares reunidas pelos policiais apontam que o automóvel teria invadido a pista contrária por razões ainda desconhecidas. A invasão de faixa resultou em uma colisão frontal com o trator Mercedes-Benz Actros, um veículo de grande porte e muito mais pesado. O impacto foi tão intenso que o carro pequeno não resistiu, ficando completamente irreconhecível.



Motoristas que passaram logo após o acidente relataram que a visão era chocante e que o tráfego teve de ser parcialmente interrompido, gerando lentidão e obrigando alguns condutores a aguardar por longos minutos enquanto as equipes trabalhavam. O motorista do trator, que não sofreu ferimentos, permaneceu no local até a chegada das autoridades. Visivelmente abalado, prestou todas as informações necessárias e foi submetido ao teste do bafômetro, que indicou resultado negativo para ingestão de álcool. Segundo os policiais, ele relatou que tentou frear ao perceber que o carro vinha em sua direção, mas não houve tempo suficiente para evitar o impacto. Peritos do Instituto de Criminalística foram acionados e realizaram um minucioso trabalho de análise no local. Eles colheram vestígios, regis-

traram fotografias da posição dos veículos, avaliaram marcas de frenagem e coletaram informações que ajudarão a determinar com mais precisão a dinâmica da colisão. O Instituto Médico Legal (IML) também participou da ocorrência, realizando os procedimentos necessários para a remoção do corpo e posterior identificação oficial, caso necessária. A Polícia Civil instaurou um inquérito para apurar as circunstâncias que levaram o Fiat Uno a cruzar para a pista contrária. Entre os pontos que serão investigados estão possíveis falhas mecânicas no automóvel, condições do asfalto no trecho, visibilidade no momento do acidente, velocidade dos veículos envolvidos e até a possibilidade de mal súbito sofrido pelo motorista do carro. Além disso, testemunhas que passaram pelo local antes ou logo após a colisão

deverão ser ouvidas para contribuir com o esclarecimento dos fatos. O trecho da SP-463 é conhecido por ser movimentado, especialmente aos fins de semana, quando aumenta o fluxo de veículos agrícolas e automóveis de passeio. Moradores da região afirmam que, apesar de a rodovia ser considerada relativamente segura, acidentes graves ainda acontecem, muitas vezes associados à imprudência, ultrapassagens irregulares ou distração ao volante. A prefeitura de Vitória Brasil e órgãos de trânsito da região devem intensificar a fiscalização e avaliar se há necessidade de melhorias no trecho onde ocorreu o acidente. Enquanto isso, familiares da vítima foram comunicados e deverão comparecer ao IML para realização dos procedimentos legais. clima na cidade é de tristeza em Vitória Brasil por toda população da cidade.

FURTO EM UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA PIAUI EM URÂNIA



A Polícia Militar registrou, no início da tarde deste sábado (15), um caso de furto em uma residência localizada na Rua Piauí, no bairro Nossa Senhora de Fátima, em Urânia (SP). O incidente mobilizou equipes da PM após a vítima perceber que diversos itens haviam desaparecido do imóvel, entre eles uma carrola e várias peças de madeira que eram utilizadas em pequenas obras e reparos domésticos. De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima entrou em contato com a polícia assim que notou a ausência do material, informando que o furto poderia ter ocorrido dias antes, já que o imóvel não vinha sendo monitorado diariamente. A falta de precisão quanto à data dificultou inicialmente a investigação, mas os policiais seguiram com as diligências na tentativa de identificar os responsáveis.

Durante patrulhamento pelo bairro, os policiais conversaram com moradores da região, que relataram ter visto movimentações suspeitas e forneceram informações que apontavam dois possíveis envolvidos no desaparecimento dos objetos. Esses relatos serviram de base para que a equipe avançasse nas buscas pelos suspeitos. Ainda conforme o registro da ocorrência, os policiais conseguiram localizar um dos homens mencionados. Ao ser abordado, ele teria confirmado ter conhecimento sobre o caso e indicado a residência do segundo suspeito, onde, segundo ele, estaria a carrola furtada. A equipe se deslocou até o endereço informado e encontrou o segundo indivíduo, que teria admitido possuir o objeto, alegando que o havia adquirido pelo valor de R\$ 30,00 quantia considerada incompatível com o preço real

do item, o que levantou suspeitas de receptação. Além disso, os policiais foram informados de que as peças de madeira subtraídas da residência estariam na casa de um terceiro indivíduo, morador do bairro Osvaldo Shiguetoshi, também em Urânia. A equipe se dirigiu ao local, mas o suspeito não foi encontrado no momento da ocorrência, impedindo a recuperação imediata das madeiras. Já na delegacia, durante a formalização do boletim de ocorrência, os dois suspeitos detidos prestaram suas versões dos fatos. Eles afirmaram que a carrola não havia sido furtada, mas apenas emprestada, e que as madeiras encontradas teriam sido recolhidas na calçada, sob a justificativa de que não pertenciam a ninguém. As versões apresentadas, no entanto, divergem das informações iniciais colhidas pela polícia durante o boletim.

Câmara Municipal de Maringá

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº43 de 16 de Setembro de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

vereadora da Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

através da douta Mesa deste Poder Legislativo:

"Rampa de acesso na quadra poliesportiva".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários municípios, principalmente pessoas idosas e pessoas com deficiência, que necessitam ter acesso à quadra poliesportiva para praticarem modalidades adaptadas e não dispõem de acessibilidade para tanto.

Assim, certo de que, dada a oportunidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Maringá, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de setembro de 2.025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Maringá/PR

(11) 3695-1174 | camara@cmaringa.pr.gov.br

Câmara Municipal de Maringá

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº39 de 16 de setembro de 2025.

Priscila Pereira da Silva

vereadora da Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

através da douta Mesa deste Poder Legislativo:

"Que se faça alteração para mão única de direção nas Ruas Pernambuco e Rua João Toledo Lopes.

JUSTIFICATIVA

Moradores e motoristas procuraram por esta vereadora solicitando providências quanto à mudança do trânsito das ruas citadas a cima para mão única. Por se tratar de ruas estreitas o trânsito no local fica intenso e complicado, tanto para os moradores do local, para quem precisa transitar por essas ruas e principalmente para os motoristas.

Essa medida visa melhorar a fluidez do tráfego, aumentar a segurança, disciplinar o fluxo de veículos e atender a apelos de moradores. Ao eliminar o tráfego em sentido contrário, a via se torna mais eficiente e evita congestionamentos.

Assim, certo de que, dada a oportunidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Maringá, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de setembro de 2.025.

Priscila Pereira da Silva

Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Maringá/PR

(11) 3695-1174 | camara@cmaringa.pr.gov.br

Câmara Municipal de Maringá

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº40 de 16 de Setembro de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti

vereadora da Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

<